



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data: 30/01/2026 13:53:44

Processo: 497/2026

Visto

## TRAMITAÇÃO

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

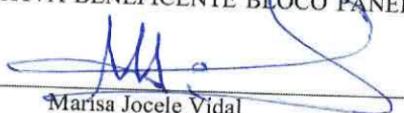
**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA PARA O EVENTO CARNAVAL CARNAVAL 2026 DE TAQUARI, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 16/02/2026, NA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DA BANDEIRA. CONTRATAÇÃO VINCULADA AO DIA 14/02/2026. REQUISIÇÃO Nº 33006.

**OBS:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER , CULTURA.  
TAQUARI/RS, 30 de janeiro de 2026.

  
Marisa Jocelle Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data:	30/01/2026 13:41:12
Processo:	497/2026
Visto	

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**CPF/CNPJ:** 00.000.000/0000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** NAO CADASTRADA

**Bairro:** NAO CADASTRADO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA PARA O EVENTO CARNAVAL CARNAVAL 2026 DE TAQUARI. QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 16/02/2026, NA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DA BANDEIRA. CONTRATAÇÃO VINCULADA AO DIA 14/02/2026. REQUISIÇÃO Nº 33006.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 1000193

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

TAQUARI/RS, 30 de janeiro de 2026

---

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
00.000.000/0000-00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 011/2026 – SELCT

Taquari, 20 de janeiro de 2026

**PARA  
GABINETE**

**ASSUNTO**

**CONTRATAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA**

- Venho através deste solicitar a contratação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA para o evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI que acontecerá entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, na quadra esportiva coberta da Praça da Bandeira, Lagoa Armênia, centro de Taquari-RS

O serviço objeto da contratação pretendida possuem a seguinte especificação:

- Contratação de agremiação carnavalesca do Município de Porto Alegre, com apresentação de 3 horas contendo os seguintes requisitos:

- Grupo com 35 componentes distribuídos na Harmonia Musical, Casal de MS/PB, Casal de Passistas, Passista Feminino, Porta Estandarte, Musas/Musos e Rainhas, Ala das Baianas, Ala das Mulatas.

- A contratação pretendida está vinculada ao CNPJ nº 19.563.954/0001-30.

André Luis Barcellos Brito  
Prefeito Municipal  
CPF: 562.144.300-44

\_\_\_\_\_  
Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenação de Cultura e Turismo  
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)



Fazenda que tem mais  
felicidade quando é transparente

SEFAZ



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DATA DE ELABORAÇÃO: 12/01/2026**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, de show da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA no evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, na quadra esportiva coberta da Praça da Bandeira, Lagoa Armênia, centro de Taquari-RS, cuja vinculação do contrato pretendido é para animar a noite de 14 de fevereiro próximo.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A licitação pública é o procedimento obrigatório para aquisição de bens e serviços pela Administração, em atenção ao art. 37, XXI, da Constituição Federal, que impõe a observância da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. Contudo, a própria Carta Magna admite exceções, que se materializam nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

A Lei nº 14.133/2021, em vigor desde abril de 2021, reformulou completamente o regime das contratações públicas, disciplinando a dispensa de licitação nos arts. 74 a 79. Segundo Marçal Justen Filho (2022), “*a dispensa não configura liberdade absoluta, mas faculdade condicionada, vinculada à demonstração de vantajosidade e interesse público*”.

Assim, este estudo visa apresentar uma análise integrada: (i) fundamentos legais e doutrinários, (ii) hipóteses de dispensa, (iii) procedimentos exigidos, (iv) novos limites de valor, (v) aplicação em contratos plurianuais, e (vi) jurisprudência atual.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A dispensa de licitação é hipótese de contratação direta (arts. 74, 75), aplicável quando a competição é possível, mas a lei entende que não é necessária. Trata-se de ato vinculado, cujo uso deve ser devidamente motivado, sob pena de nulidade e responsabilização do agente público.

Segundo Di Pietro (2023), “*a motivação do ato de dispensa é elemento essencial de validade, devendo o gestor comprovar que a licitação seria contraproducente ou desnecessária para o interesse público*”.

O art. 75 estabelece rol taxativo de hipóteses de dispensa, classificadas em quatro grupos: (1) por valor – incisos I e II; (2) por situações excepcionais – como emergência, guerra, ou licitação deserta; (3) por objeto – quando o bem ou serviço é específico (obras de arte, TI, medicamentos raros etc.); (4) por pessoa – contratações com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, cooperativas, entre outros.

A dispensa por valor é uma das mais utilizadas, voltada a pequenas contratações, permitindo agilidade sem comprometer a economicidade. Contudo, exige-se controle rigoroso para evitar fracionamento de despesas, vedado pelo § 1º do art. 75, vejamos:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

## 3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

3.1 A cultura sempre marcou o nosso Município, conhecido pelos seus grandiosos eventos: Carnaval, Rodeio Crioulo, Romaria Nossa Senhora da Assunção, Natal Açoriano em Terra Gaúcha que são prestigiados por número expressivo de visitantes, tendo ainda os dois roteiros turísticos inseridos no roteiro turístico do Estado que são: Roteiro “Taquari Açoriana”, e o Roteiro Turismo Rural “Freguesia das Figueiras”.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)



Prefeitura que faz mais para pessoas melhores.

SEDEMAF



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3.2 O Carnaval na cidade de Taquari - RS é um acontecimento aguardado pelos munícipes e visitantes das regiões próximas ao Município. O que há de mais belo e singelo nas criações, melodias, adereços e alegorias, unindo brilho, cores e muita animação.

3.3 Estimam-se, aproximadamente, 5 mil pessoas que prestigiarão a programação acontecerá em um único. O projeto prioriza a contemplação e realização do evento artístico-culturais – Carnaval 2026 DE TAQUARI através da contratação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA.

3.4 A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

## 4. VALOR DO EVENTO

4.1 Como é de conhecimento os eventos que envolvem o meio artístico, onde os parâmetros balizadores dos valores são variados e, em geral, atrelados ao destaque que possuem junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos de equipes, transporte, alimentação e hospedagem, justifica-se o show da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA, a apresentação do espetáculo no município ao custo de R\$ 8.000,000 (oito mil reais).

## 5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Responsável – Coordenação de Cultura e Turismo – Sabrina Pereira de Freitas.

## 6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto deste procedimento é: CONTRATAÇÃO de show da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA no evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI na noite de 14 de fevereiro de 2026, às 23h, com duração de 3 horas e continuação de mais 1h animando os foliões com som mecânico.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
[E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



7.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados no Setor de Contabilidade.

## 8. PRAZO DA PROPOSTA

8.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado em única parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) após a assinatura do contrato, confirmação do show, e apresentação formal da nota fiscal/ fatura devidamente atestado e aferido em até 10 dias úteis.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da desta CONTRATAÇÃO estão previstas no Contrato.

## 11. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/OU MEIOS ARTÍSTICOS

11.1 – Segue na próxima página

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

Taquari (RS), 28 de janeiro de 2026

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura  
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari

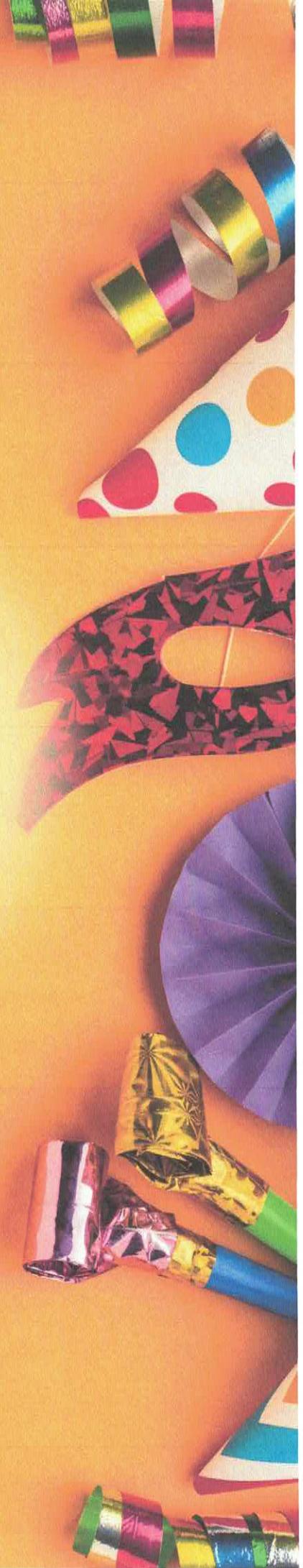


# PANELA DO SAMBA

BLOCO

POA - RS

Bota pra  
Bota pra Ferver!  
peruer!  
tempero  
O tempero  
é VOCÊ!



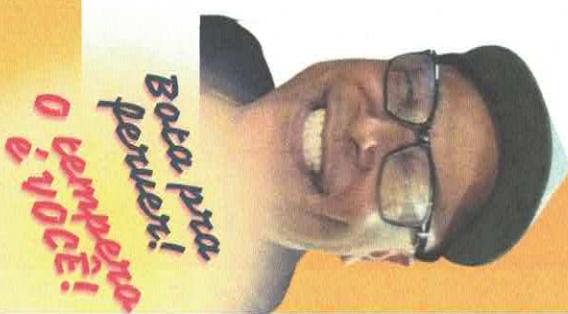
# Nossa História



POA - RS

O Bloco Panela do Samba iniciou suas atividades em 13/12/2012, no bairro Jardim Botânico. Seu fundador, O Mestre Inho (Julio Lucena), tem tradição e referência no samba há mais de 30 anos, com forte raiz na Travessa Venezianos, no bairro Cidade Baixa, onde com o pai e familiares participaram da Imperadores do Samba.

Com passagens como Mestre de Bateria por Bambas da Orgia, Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Lepoldina, Filhos da Candinha, Estação Primeira da Figueira, Academia de Samba Relâmpago e Dragões de São Leopoldo. Já foi homenageado em enredo pela Escola de Samba Periferia de Alvorada (Campeã 2019) e o Bloco Panela do Samba foi homenageado pela escola de samba Imperadores do sul, na cidade de São Leopoldo, no carnaval 2023 (classificou-se em 2º lugar). Some-se a isto a participação em blocos de sociedades, como Glória e Partenon Tênis Clube e, também em tribos Carnavalescas, Tribo Os Comanches. Teve participação no corpo de jurados do Carnaval de Porto Alegre, no quesito bateria e, em cidades do interior do Estado, avaliou festivais de sambas de enredos das escolas de samba de Porto Alegre.



Bota pra  
pernuer!  
O tempo  
é você!

# Nossa História



POL - RS

Não somos uma escola de samba, uma tribo ou sociedade carnavalesca. Somos um Bloco. Queremos reunir pessoas com a finalidade de gerar entretenimento.

Por que o Bloco?

Porque amamos manifestações populares deste tipo e que sejam a fonte de incentivo para a participação no carnaval de rua e em escolas de samba.

Aqui vale qualquer som, qualquer ritmo que embale a galera. É claro que, o samba está na base do bloco, podemos dizer que, quase todos os participantes são ou foram ligados as manifestações de samba e de carnaval. Temos muitas referências de nossos ancestrais, da nossa cultura original. Logo, isto está na veia..., mas, todos são bem-vindos.

O movimento do bloco nas ruas, é uma satisfação e uma realização enorme. Mas, acima de tudo, com muita responsabilidade.

Fazer uma manifestação a céu aberto, com um aparato de segurança básico, só se realiza porque os foliões são ordeiros.

Participamos, há 14 anos do desfile oficial dos blocos de poa.

Nossa característica principal é prestar homenagens a celebidades da cultura popular do Estado do Rio Grande do Sul.

Bota pra  
Bota pra  
pernuer!  
tempero  
O tempero  
é você!

# Nossos Homenageados



PRA - RS

O Bloco Panela do samba já teve a imensa satisfação, juntamente com seus foliões, de prestar homenagem a grandes ícones, que através de suas músicas, e suas falas defendem a cultura gaúcha e propagam a importância de preservarmos nossas manifestações culturais na nossa terra, mas também são sabedores da importância de levarmos estes manifestos a outros estados e atravessarmos fronteiras mostrando que temos histórias.

Aqui citamos nossos homenageados:

Neto Fagundes, Pedro Ernesto Denardin, Cláudio Brito, Cesar Oliveira e Rogério Mello, Nenê da Praiana, Gasparzinho passista com 16 títulos no carnaval do Estado RS e, do próprio Bloco quando completou 10 anos

Em 2015 o público chegou a 30 mil pessoas. Mais de 40 mil pessoas nos prestigiaram em 2016. Em 2023 completamos 10 anos anos de participação neste circuito. Também já participamos, 04 anos do desfile de blocos na cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a Banda do Peru Pelado e Xava Banda, foi e, é um sucesso na Cidade Maravilhosa.

Foto: Acervo do Bloco Panela do Samba  
Claudio Brito e Mestre Inho



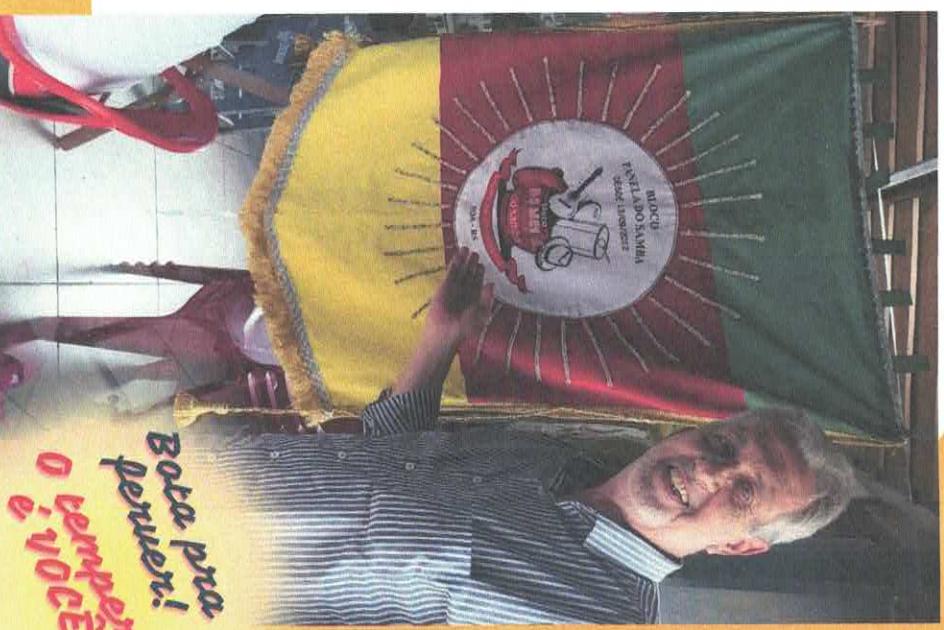
Bota pra  
pernuer!  
O tempero  
é voz!

# Homenageado de 2026 "JUAREZ GUTIERREZ"

Juarez Gutierrez, um nome forte na cultura gaúcha, grande personalidade do carnaval de Viamão e Porto Alegre. Se dedica à cultura e a arte há mais de 45 anos, enfrentando várias mudanças e desafios.

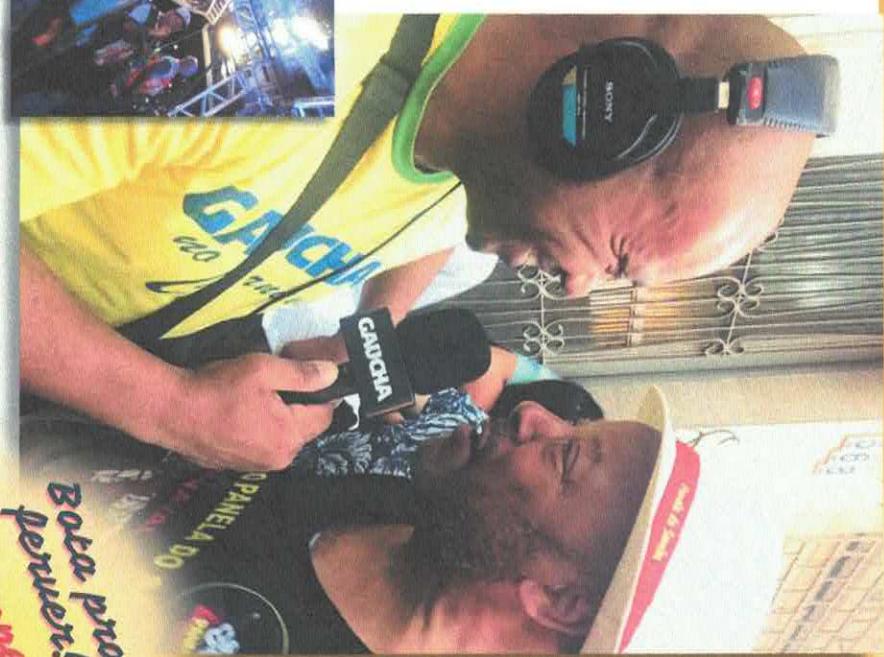
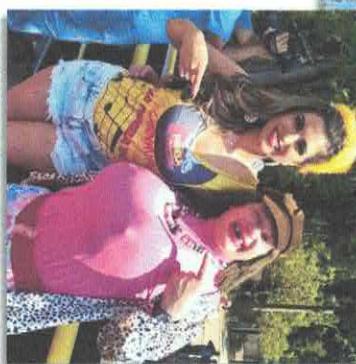
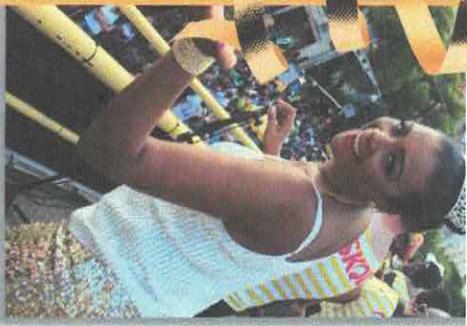
Atua no carnaval porto-alegrense há mais de 20 anos, já representou ligas do carnaval da capital gaúcha (Liespa e Ucegapa). Juarez Gutierrez não se imagina fora da principal festa brasileira.

Hoje, Gutierrez colabora com a cultura dos blocos, de maneira mais discreta, mas seu conhecimento e habilidade em fazer acontecer com grandiosidade eventos culturais é que levou o Bloco Panela do Samba a fazer justa homenagem a esta grande personalidade que abrilhantará nossas participações em eventos culturais e circuitos do carnaval de blocos de rua de Porto Alegre e demais cidades que estaremos participando.



# GALERIA DE EVENTOS

CIDADE BAIXA - PORTO ALEGRE/2019

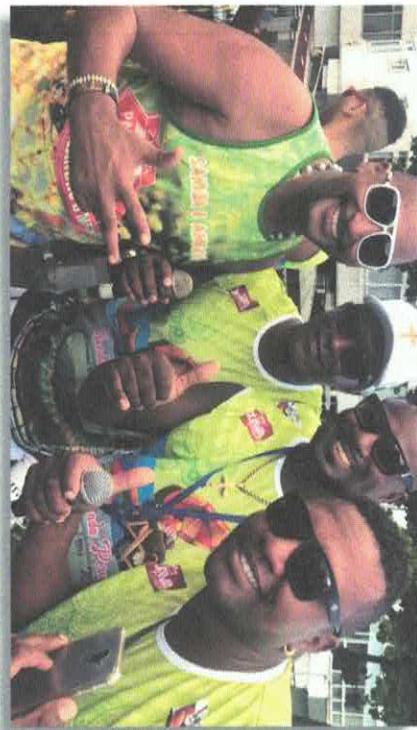


Bota pra  
Bota pra  
pernent!  
temperada  
O é VOCÊ!



# GALERIA DE EVENTOS

RIO DE JANEIRO - RJ/2019



Bala pra  
Bala pra  
pernuer!  
O tempo  
é VOCÊ!

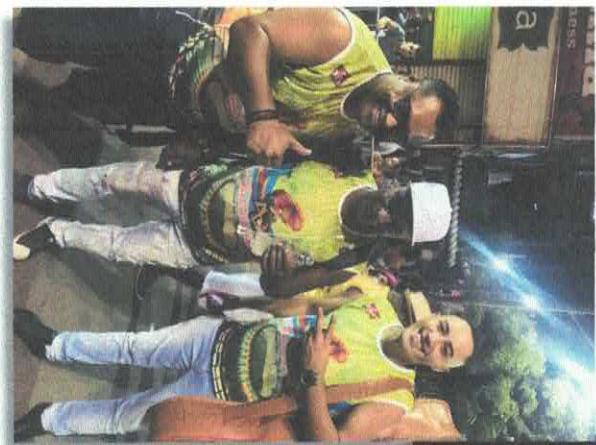


# GALERIA DE EVENTOS

GUÁIBA/RS



ALVORADA/RS

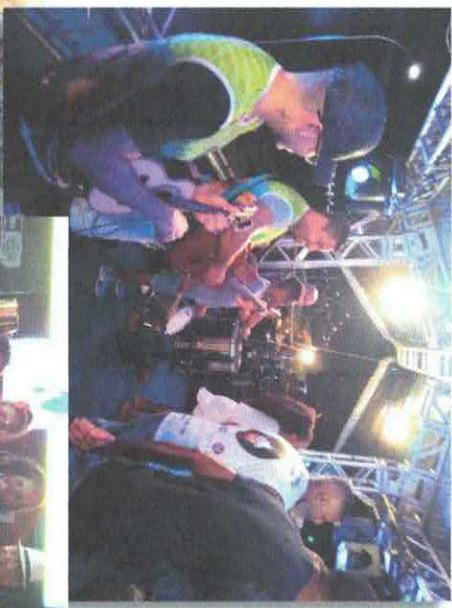


Bota pra  
Bota pra  
perner!  
tempero  
O tempeiro  
é VOCÊ!

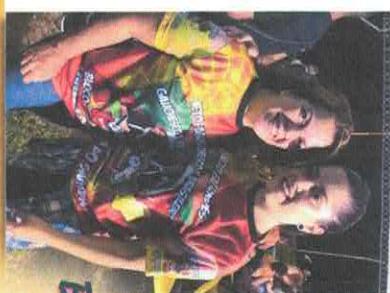
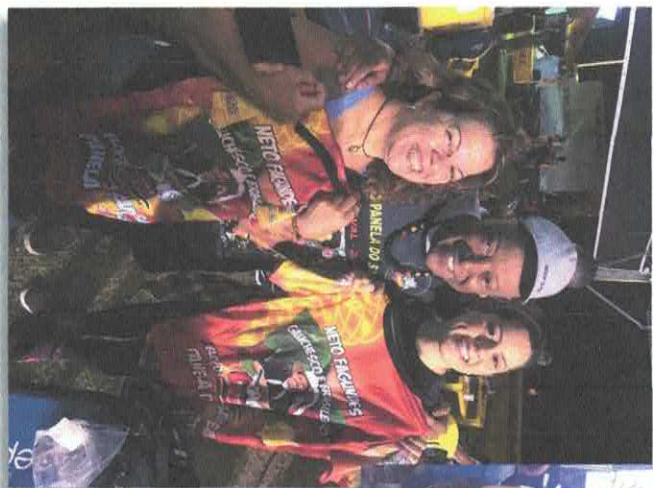


# GALERIA DE EVENTOS

SAPUCAIA DO SUL/RS



ORLA DO GUAÍBA/PORTO ALEGRE/RS



Bota pra  
perder!  
Bota pra  
tempero!  
O tempo  
é você!





SÃO JERÔNIMO/RSE E OÁSIS (LITORAL SUL)



Bota pra  
pensar!  
tempero  
é VOCE!



# EVENTO DE APRESENTAÇÃO DE NOSO HOMENAGEADO, JUAREZ GUTIERREZ



## SAMBA ENREDO CARNAVAL 2026

Autor: Maumau de Castro

CHORA CAVACO OUTRA VEZ  
PANELA DO SAMBA É SÓ  
ALEGRIA  
VEM QUE VEM COM JUAREZ  
O PRESIDENTE DA FOLIA

TEM KIZOMBA, QUE LEGAL!  
FENASAMBA É CARNAVAL!  
PULSA NO PEITO A PAIXÃO  
É VILA ISABEL DE CORAÇÃO!

DE VIAMÃO PRO MUNDO O  
DESTINO  
LIDERANÇA O CAMINHO  
CONDUZ  
PASSOS GIGANTES NO  
GIGANTINHO  
FREE LANCE OPERADOR DE  
LUZ  
ORIENTANDO COM EMOÇÃO  
CASAS DE SHOW, NOTTES DE  
FASCINAÇÃO  
CIDADE MARAVILHOSA NA  
TRAJETÓRIA  
RIO CENTRO, MARINADA  
GLÓRIA

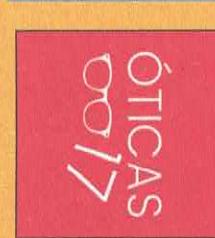
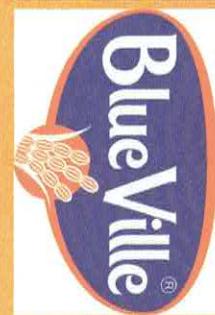
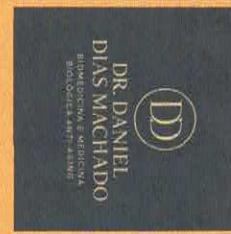
SÁBIO HOMEM DE  
NEGÓCIOS  
POLÍTICA, ECONOMIA  
TRABALHANDO PELO PVO  
LEIS PARA JOÃOS E MARIAS  
RESPEITO AO MEIO  
AMBIENTE  
JUAREZ GUTIERREZ É GENTE  
DA GENTE  
O MAIS NOVO PANELERO  
BALUARTE DA CULTURA  
POPULAR  
SEU CARISMA BOTÁ PRA  
FERVER  
O TEMPERO É VOCÊ



Dr Daniel Dias Machado  
Ceo da Clínica Dr. Daniel Dias  
Apoiador do bloco

Bota pra  
pernuer!  
O tempero  
é você!

# PARCEIROS/PATROCINADORES



## Redes Sociais:

Presidente: Mestre Inho  
51 99.444.5858

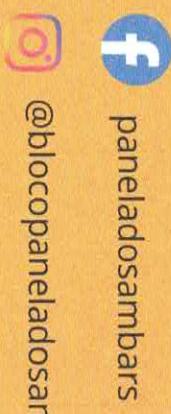


lucenacomercial@gmail.com

Bota pra  
fervor!  
O tempo  
é VOCÊ!

## Contato:

Criação:



51986038180



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Taquari (RS)

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração:

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA**

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA** necessárias do evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI que acontecerá entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, cuja contratação está vinculada a noite de 14 de fevereiro de 2026.

O contrato terá vigência com o início determinado pela assinatura do contrato.

O serviço objeto da contratação pretendida possuem a seguinte especificação:

- Contratação de agremiação carnavalesca do Município de Porto Alegre, com apresentação de com 3 horas de duração de espetáculo e animação de mais 1 hora com som mecânico contendo dos seguintes requisitos:

- Grupo com 35 componentes distribuídos na Harmonia Musical, Casal de MS/PB, Casal de Passistas, Passista Feminino, Porta Estandarte, Musas/Musos e Rainhas, Ala das Baianas, Ala das Mulatas.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES foram a base para a fundamentação da contratação e encontra-se em anexo ao Termo de Referência.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep\\_licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep_licitacoes@taquari.rs.gov.br)



Proibida sua uso  
para propósitos negócios.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A solução proposta é contratação necessárias a realização do evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI que acontecerá entre os dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, cuja contratação está vinculada a noite de 14 de fevereiro de 2026.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento na legislação vigente, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço. A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de propostas a entidades carnavalescas atuantes no segmento, as quais encaminharam seus respectivos orçamentos, possibilitando a verificação da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos através da realização do evento CARNAVAL 2026 DE TAQUARI no dia 14 de fevereiro de 2026 conforme segue:

**Dia 14 de fevereiro de 2026** - Apresentação/show na quadra esportiva coberta da Praça da Bandeira, Lagoa Armênia a partir das 23h com duração de 3 horas e após animação da festa com som mecânico.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria de Esporte Lazer, Cultura e Turismo, Márcio Rodrigues da Costa, conforme Portaria nº 236/2026, conforme o disposto no Decreto Municipal 4.528/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Os critérios de medição serão considerados in loco e registrados por imagens para comprovação durante o evento, sendo que o pagamento a empresa será realizado em até 10 dias após a realização do show.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária reduzida nº 15611

Taquari, 28 de janeiro de 2026

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura  
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari

